



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA 15/05/15 – 14h00

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, não foi possível realizar reunião ordinária por falta de quorum, a mesma será adiada. Estiveram presentes os **conselheiros**: Ariane Zem, Bruna Fernanda Gazzano, Maria do Socorro Lopes Ramalho, Janete Celi Soares Sanches, Marcolino Malosso Filho. Maria Cristina Cogo, Maria Madalena Tricânico de C. Silveira. **Justificou ausência**: Edwânia Maria Theodoro, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Márcio Prado de Oliveira, Patricia Fernanda Barbosa Ferreira, Nidia Nidia L. Siviero, Valquiria dos Santos Ferreira Lima. **Ausentes**: Marcela Eriana. R. Ambrosano, Lisete Mora Braga, Paulo Sérgio Spolidoro. **Participantes**: Celia Regina Mazero Prestes, Cleusa Bellini, Valéria S. Jacob, Darlene de L. Pessoa, Antonio Massola Neto.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Ariane Zem
Conselheira

Bruna Fernanda Gazzano
Conselheira

Janete Celi Soares Sanches
Conselheira

Maria Cristina Cogo
Conselheira

Maria do Socorro Lopes Ramalho
Conselheira

Maria Madalena Tricânico de C. Silveira
Conselheira

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.